ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

UNIDADE SOLICITANTE: Município de Araricá/RS
RESPONSÁVEL/GESTOR: Secretaria Municipal de Esportes
FISCAL: Gerson Lamberti
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto e memorial descritivo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade promover a revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02, localizado no Município de Araricá/RS, abrangendo uma área de intervenção de aproximadamente 749,00 m².

A intervenção busca proporcionar melhorias na infraestrutura e nas condições de utilização do espaço público, por meio da execução dos serviços de pavimentação e demais intervenções previstas no projeto e no memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

A revitalização é necessária para qualificar o espaço urbano, proporcionando melhores condições de circulação, organização e utilização pela população, contribuindo para a valorização do ambiente público e para a melhoria da infraestrutura municipal.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços previstos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento das ações e investimentos do Município de Araricá/RS, especialmente às iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e à qualificação dos espaços públicos municipais.

A execução da revitalização deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços a serem executados, disponibilizando profissionais habilitados, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à realização integral do objeto.

A execução deverá observar rigorosamente o projeto, o memorial descritivo, as especificações técnicas, as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as orientações da fiscalização municipal.

Deverá ser indicado responsável técnico legalmente habilitado, com o devido registro junto ao CREA ou CAU, conforme a natureza das atividades, bem como apresentada a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

Todos os materiais empregados deverão atender às especificações estabelecidas no memorial descritivo e ser submetidos à aprovação da fiscalização antes de sua utilização, quando exigido.

A contratada deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços, pelo fornecimento dos materiais, pela organização do local de trabalho e pela limpeza final da área, entregando o espaço em condições adequadas de utilização.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços necessários à execução da Revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02 foram estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, considerando o projeto técnico, o memorial descritivo e os levantamentos realizados para a área de intervenção.
A área total prevista para a revitalização corresponde a aproximadamente 749,00 m², sendo os quantitativos específicos de materiais e serviços discriminados na respectiva planilha orçamentária e nos documentos técnicos que integram o processo de contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para a execução do objeto, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para contratação de empresas especializadas na execução de serviços de engenharia voltados à revitalização e qualificação de espaços públicos.
Verifica-se a existência de empresas do ramo da construção civil aptas a executar os serviços previstos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.
A contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa adequada, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços, observando as especificações técnicas estabelecidas pelo Município.
A definição dos preços de referência deverá considerar os custos dos materiais, da mão de obra, dos equipamentos e dos demais serviços previstos na planilha orçamentária, utilizando referências de preços compatíveis com o mercado e com as características da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base na planilha orçamentária elaborada pelo setor técnico competente, considerando os quantitativos dos serviços, os custos dos materiais, da mão de obra, dos equipamentos e demais encargos necessários à execução integral do objeto.
A estimativa deverá observar os preços de referência utilizados na construção civil, bem como o cronograma físico-financeiro da obra, que estabelece a distribuição dos serviços e dos respectivos custos ao longo das etapas de execução, permitindo o planejamento das medições e dos desembolsos financeiros.
Valor estimado da contratação: R$ 78.210,62.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da Revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os recursos necessários à execução dos serviços previstos.
Conforme estabelecido no memorial descritivo, a intervenção contempla a implantação de piso de blocos de concreto intertravados, assentados sobre colchão de pó de brita compactado, bem como a instalação de meio-fio de concreto para demarcação e contenção da pavimentação.
Os blocos de concreto deverão possuir dimensões de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm e resistência de 35 MPa, na cor natural, sendo assentados sobre camada de pó de brita com espessura de 6 cm.

A solução também contempla a administração local da obra, instalação de placa de identificação, acompanhamento por responsável técnico, observância das normas técnicas aplicáveis e realização da limpeza final.

A contratada deverá executar os serviços conforme o projeto e o memorial descritivo, submetendo os materiais à aprovação da fiscalização e realizando eventuais correções necessárias para garantir a adequada entrega do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços e a necessidade de execução integrada das etapas previstas no projeto, entende-se que a contratação deverá ocorrer de forma conjunta, sem parcelamento do objeto em contratações independentes.

A execução por uma única empresa favorece a coordenação dos serviços, a compatibilidade entre as etapas construtivas, a padronização dos materiais utilizados e a responsabilização pela entrega final do objeto.

Além disso, a contratação integrada dos serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, tende a proporcionar maior eficiência na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar a revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02, proporcionando melhorias na infraestrutura urbana e nas condições de utilização do espaço público.

Busca-se garantir a execução adequada da pavimentação, a organização e delimitação das áreas previstas em projeto, a melhoria das condições de circulação e a valorização do ambiente urbano.

Pretende-se, ainda, assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante execução dos serviços dentro das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir o adequado desenvolvimento da execução, incluindo a conferência e aprovação dos documentos técnicos, da planilha orçamentária, do projeto e das demais especificações que integram o processo.

Deverá ser realizada a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, preferencialmente com acompanhamento de profissional habilitado, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Também deverá ser assegurada a emissão da Ordem de Início dos Serviços pela fiscalização, condição estabelecida no memorial descritivo para o início da execução e contagem do prazo contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação pretendida contempla o fornecimento dos materiais, a mão de obra, os equipamentos e os demais insumos necessários à execução dos serviços previstos no memorial descritivo, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pela execução integral do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais temporários, principalmente em razão da movimentação de materiais, geração de resíduos da construção civil, utilização de equipamentos e circulação de veículos no local da intervenção.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, evitando o descarte irregular de materiais e a obstrução de áreas de circulação.

Deverá, ainda, manter o local organizado durante a execução dos serviços, adotar medidas para reduzir a geração de poeira e ruídos e realizar a limpeza final da área, retirando entulhos, sobras de materiais e demais resíduos provenientes da obra.

13. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de revitalização, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

A escolha justifica-se pela necessidade de garantir que todas as etapas sejam executadas de maneira coordenada, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas no projeto e no memorial descritivo.

A contratação de empresa especializada permite à Administração contar com estrutura técnica e operacional adequada para a execução dos serviços, proporcionando maior segurança, eficiência e controle sobre a realização da intervenção.

14. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, a existência de projeto e memorial descritivo, bem como a disponibilidade de empresas especializadas no ramo da construção civil, entende-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e operacional.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, desde que observadas as condições orçamentárias, os requisitos técnicos e as exigências legais aplicáveis ao procedimento.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento do processo de contratação, condicionado à validação dos documentos técnicos e à confirmação da disponibilidade dos recursos necessários.

15. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, defeitos ou irregularidades decorrentes de execução inadequada ou utilização de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

Deverão ser observados os prazos de garantia e as responsabilidades legais aplicáveis aos serviços de engenharia, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no contrato.

A contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos e as correções que forem necessários em razão de falhas atribuíveis à execução contratual.

16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por meio de profissional habilitado e formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete à fiscalização acompanhar e verificar a execução dos serviços, conferir a qualidade dos materiais empregados, observar o cumprimento do projeto e do memorial descritivo, bem como solicitar correções sempre que forem identificadas irregularidades ou serviços executados em desacordo com as especificações.
A contratada deverá disponibilizar acesso ao local da execução e prestar todas as informações necessárias ao acompanhamento dos serviços, mantendo seu responsável técnico à disposição da fiscalização.
O gestor e o fiscal do contrato serão formalmente identificados no processo de contratação.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Administração Municipal conforme os serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observância dos critérios de medição estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.
As medições deverão corresponder aos serviços realizados, respeitando os quantitativos e os preços contratados, bem como o cronograma físico-financeiro, quando aplicável.
O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da execução e à conferência da documentação fiscal apresentada pela contratada.

18. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será estabelecido no Termo de Referência e no contrato, considerando o cronograma físico-financeiro e as características da intervenção.
A contagem do prazo deverá iniciar a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela fiscalização, conforme previsto no memorial descritivo.
A contratada deverá cumprir integralmente o prazo estabelecido, observando as condições técnicas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas, considerando a necessidade de revitalização do Largo das Azaleias – Etapa 02, a existência de projeto e memorial descritivo, bem como a solução proposta para execução dos serviços com fornecimento de materiais e mão de obra, conclui-se que a contratação é necessária e apresenta viabilidade para atender ao interesse público.
A intervenção contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, a valorização do espaço público e a oferta de melhores condições de utilização pela população.
Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, desde que observadas as exigências técnicas, orçamentárias e legais pertinentes, bem como a adequada definição dos critérios de execução, fiscalização e recebimento dos serviços.

Araricá/RS, 17 de novembro de 2026.

Oseas Garcia
Secretário Municipal de Esportes
Autoridade Competente